



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEAS.

Solicitante: Paulo Henrique do Nascimento

Contato: Paulinho do Acredito <paulo.juventudes@gmail.com>;

Data do questionamento: 29 de outubro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 144/2021-SEAS, apresenta os esclarecimentos quanto ao EDITAL Nº 002/2021 - SEAS, que regulamenta o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

1. O plano de trabalho segundo o edital só será entregue após a aprovação e convocação da OSC não sendo necessário no primeiro momento?

R1. A apresentação e aprovação do plano de trabalho devem se dar na Etapa 2, da fase de celebração (item 8.3 do Edital 002/2021 - SEAS).

Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2021.

Letícia Simões Rivelini
Presidente da Comissão de Seleção